



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2823/2025

De 27 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 546, de 03 de Março de 2010;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

• **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lurdes dos Reis

Suplente: Silvana Gehm

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Laís Gomes

• **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lusiângela Soares da Silva

Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

• **Representantes da Sociedade:**

Moradores de Assentamento

Titular: Lucieny Aires Lima Trindade

Suplente: Joelma Rosa de Sousa

Comércio

Titular: Cleusa Souza Santana

Suplente: Leonardo Carvalho da Mota

Pastoral da Igreja Católica

Titular: Mara Leda Beckmann Bosaipo

Suplente: Reginaldo Santis Bosaipo

Art. 2.º - Fora aprovado por meio da Resolução nº 01, de 27 de março de 2025, o(a) Presidente e Vice-Presidente entre os membros do Conselho Gestor, abaixo especificados:

Presidente: Cleusa Sousa Santana

Vice-Presidente: Lurdes dos Reis

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2818/2025.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal